



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 32 / 2019**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.008/2019, que “Altera o artigo 3º, revoga os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.873, de 06 de outubro de 2017, e dá outras providências”.

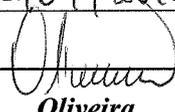
**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei busca concretizar o direito social ao transporte previsto no art. 6º da Constituição Federal, garantindo a modicidade da tarifa, possibilitando a manutenção do preço da passagem aos usuários e não prejudicando a empresa concessionária, que terá meios econômico-financeiros para prestar o serviço de transporte coletivo urbano e rural ao Município de Pouso Alegre com maior qualidade e eficiência.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019.

  
Rodrigo Modesto  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 01	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	02/04/2019	

  
**Oliveira**  
Presidente